



A - See Executiva  
I - Aprovado  
II - P/ os devidos fins  
28. 11. 2011  
Presidente

**REQUERIMENTO N. 63 /2011**

Requeiro à Mesa Diretora, com arrimo na Resolução n. 158, de 3 de agosto de 2011 da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a Formação de uma Frente Parlamentar de Combate e Prevenção às Drogas, com prazo de funcionamento enquanto perdurar a legislatura.

A Frente Parlamentar será formada suprapartidária com objetivo de envolver o Poder Legislativo no combate às drogas no Estado. A idéia, é gerar uma ampla discussão e criar condições para que sociedade e poder público, de forma conjunta, possam enfrentar o problema com mais eficiência.

Entendemos que diante da dimensão do problema, que afeta a todos os setores da sociedade, sem distinção de classe, não é mais possível que o combate às drogas fique restrito aos órgãos de segurança pública ou a algumas instituições isoladamente. A Assembleia Legislativa, como poder mais representativo da sociedade, tem a obrigação de participar desse processo, atuando para agrupar todas as forças possíveis, sobretudo no que se refere ao consumo das drogas, já que o combate do tráfico, como crime, é tarefa específica das forças policiais.

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Asteria Moreira 22 de novembro de 2011

Moisés Diniz

Deputado **MOISÉS DINIZ**  
PC do B

*[Large handwritten signatures and initials covering the bottom half of the page]*